DECRETO Nº 1888 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1984

*(Publicado no DOE nº 521 no dia 23 de fevereiro de 1984)*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

ART. 1º - Conceder prorrogação do afastamento do servidor ROSILDO CASTRO BEZERRA, Agente Administrativo Ref.IV, lotado na Secretaria de Estado da Educação para complementar o Curso de Educação Física na Faculdade de Gama Filho, na cidade do Rio de Janeiro, até dezembro de 1987.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador